

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

L E I Nº 1.142/85.

"CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESTABELECIMEN-
TO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Fago Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus representantes
legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica criada a Escola Unidocente Municipal
"BANANALZINHO" localizada no Córrego Bananalzinho Distrito de Vila
Nova do Bananal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de funciona-
mento da referida Escola, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES,

14 de outubro de 1985.


JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 14 de outubro de 1985.


JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS

CH. Departº ADM.

R